



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Bozano – Poder Executivo / CNPJ nº. 04.216.419/0001-36

LICITAÇÃO

1. ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto de Contratação: Aquisição de equipamentos, relacionados no item 5 deste ETP.

2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público:

A aquisição de equipamentos se faz necessária para atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde de Bozano, visando a modernização dos equipamentos defasados e o desenvolvimento e continuidade das ações de saúde na rotina diária dos setores.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Bozano, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração e para o desenvolvimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, assim como esta alinhada com a destinação do recurso estadual da Portaria SES-RS 1.098/2023

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os Equipamentos tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos Equipamentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

4.3.1.4 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Se for o caso, o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.4 REGULARIDADE TÉCNICA

4.4.1 Alvará Sanitário, quando couber.

4.4.2 Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5 OBSERVAÇÕES:

4.5.1 Os Equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

4.5.2 O licitante deverá apresentar relativamente aos itens dos quais for vencedor os seguintes documentos:

4.5.2.1 Registro do produto junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber, compatível com o item licitado.

4.5.2.2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5.2.3 Declaração, quando for o caso, de que o item não integra o rol de materiais sujeitos a verificação, regulação, controle e fiscalização das relações de produção e consumo de bens e serviços relacionados à saúde, pela ANVISA.

4.6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega Equipamentos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até 15 dias da ordem de fornecimento, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00), devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

4.7 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Equipamentos serão recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

4.8 DEVERES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos materiais/insumos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS

Item	Quant	Unid	Descrição	Unitário	Total
1	10	unidade	Aquecedor elétrico portátil de ambiente 2 em 1, 220v, 3 níveis de potência	172,00	1.720,00
2	2	unidade	Balança antropométrica digital até 300 kg / divisão de 100g, para pesar e medir pessoas, plataforma medindo 50cm x 60cm, Sua Régua Antropométrica mede até 2,00 metros com graduação de 0,5cm, bivolt, aprovado pelo Inmetro	1.937,50	3.875,00
3	2	unidade	Balança antropométrica digital até 300 kg / divisão de 100g, para pesar e medir pessoas, plataforma medindo 40cm x 40cm, Sua Régua Antropométrica mede até 2,00 metros com graduação de 0,5cm, bivolt, aprovado pelo Inmetro	1.945,00	3.890,00

4	3	unidade	Cadeira de rodas fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto duplo em nylon, com pneu maciço, capacidade até 90 kg, largura do assento 44 cm, apoio de pés removível e regulável, freios bilaterais com regulagem, na cor preta	851,25	2.553,75
5	1	unidade	Cadeira de rodas obeso até 200 kg, pneu maciço, cor preta, almofada 5 cm de espessura, freios bilaterais, largura do assento 60cm na cor preta	2.530,75	2.530,75
6	3	unidade	Cadeira fixa para obeso, com capacidade para pessoas de até 250kg, assento em madeira estofado em espuma densidade mínima 28, largura do acento de 60 a 70cm, revestimento em couro ecológico na cor preta, braço fixo em PU	2.106,00	6.318,00
7	3	unidade	Cadeira para escritório, tipo presidente cor azul com Espuma Injetada, Base giratória em aço com capa protetora em polיאina, Rodízios 50mm Nylon, Regulagem de altura à gás, Regulagem Back system com 02 alavancas de regulagem, Regula a altura do assento, Regula a altura do encosto, Regula a inclinação do encosto, possibilitando travar em várias posições inclinadas, Braços SL com regulagem de altura, Contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, Assento e encosto com curvaturas ergonômicas, Dimensões do produto: Encosto 61,5 cm, Acento 48cm x46cm	859,80	2.579,40
8	3	unidade	Climatizador de ar split 12000 btus, inverter quente/frio, 220 v, na cor branca, com instalação inclusa.	2.974,50	8.923,50
9	2	unidade	Climatizador de ar split 24000 btus, inverter quente/frio, 220 v, na cor branca, com instalação inclusa.	4.890,00	9.780,00
10	1	unidade	Detector fetal portátil digital com bateria recarregável e carregador, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais	705,00	705,00
11	5	unidade	Escada com dois degraus, estrutura tubular, pintura eletrostática, piso antiderrapante, tamanho 40cm x 40cm x 54cm	143,33	716,67
12	2	unidade	Foco auxiliar para exames clínicos e ginecológico sem espelho, com luz de led, altura de regulagem variando entre 90cm e 164cm, base com 04 rodízios	637,00	1.274,00
13	1	unidade	Foco de luz auxiliar contendo 3 LEDs principais; construído em aço antioxidante e antiferrugem; pintado em epóxi à 250° celsius com acabamento em poliestireno de alto impacto; tensão de alimentação: 110-230 V c.a. ± 10% 50/60 Hz; potência máxima: 142,4 VA / 50,5 W; fusível 5 x 20 mm T 3, 15AL 250 V (IEC 60127); Iluminância de 31.000 lux (a distância de 100 cm); módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 150 min (bateria 12V X 7Ah); vida útil mín. esperada para os LEDs de 60.000horas; controle por membrana; ajuste de foco fixo com diâmetro de 110 mm; cabeçote com 245 mm de diâmetro; articulação horizontal do braço fixo em 174°; articulação da cúpula nas posições horizontal e vertical de 330°	7.273,825	7.273,83

5.1 O valor estimado foi obtido através de cotações de preços com potenciais fornecedores, SIGEM, Licitacon e sites da internet.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 52.139,89.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos de uso ambulatorial para o Centro Municipal de Saúde de Bozano.

7. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

(X) Parcelamento da contratação

() Não parcelamento da contratação

7.1 Justificativa:

Considerando os requisitos, características e a finalidade do objeto em pauta, entende-se que não haverá prejuízo da competitividade e da economia de escala.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerarem as contratações mais vantajosas para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da(s) contratada(s) o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/insumos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato; e
- i) realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, fica dispensado o impacto socioambiental, não sendo identificada a necessidade conforme a descrição do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bozano, 04 outubro de 2024.



Valdori Rodrigo Rozin

Responsável pela elaboração do ETP



Deilson Antônio Lena

Secretário Municipal de Saúde